

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO N.º 089/2014

EM 08 DE OUTUBRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE A
SUSPENSÃO DO
AFASTAMENTO DE
CONSELHEIRO TUTELAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

ART. 1º. Fica decretada a suspensão do afastamento, do Conselheiro Tutelar JADER PINTO COELHO E MORAES, conforme determinação judicial em sede de Agravo de Instrumento, Autos nº 1412413-65.2014.8.12.0000 - ofício nº 2828/14-neire.

ART. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/10/2014.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA Prefeito Municipal